Resolução nº : 4403/2004
Protocolo nº : 271102/04
Origem : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Interessado : AUTO MECÂNICA DDD LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/00634-3 na importância de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA